

LEI MUNICIPAL Nº 288/2022-GP.

**DISPÕE SOBRE: MODIFICA A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE
PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pelo inciso VII, do art. 7º, da Constituição Federal, as disposições da Lei Federal nº 13.152/2015, c/c a Medida Provisória nº 1.091, de 30/12/2021, e ainda, com a Lei Federal nº 13.708/2018, e, demais normativos legais da espécie, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a presente **LEI**

Art. 1º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e Salários dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, com vencimentos básicos equiparados ao Salário Mínimo Nacional vigente, será no valor correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), conforme **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2º - Fica Fixado em até 100% (cem por cento) da remuneração, o valor de gratificação que poderá receber o integrante do quadro de pessoal de provimentos comissionados integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, na conformidade dos quantitativos e valores constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 24 de janeiro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



A N E X O - Ú N I C O

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOSSEGO**

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALÁRIO R\$	GRATIFICAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
02	SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
01	DIRETOR DE ARQUIVO	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%

Sossego/PB, em 24 de janeiro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 288/2022-GP.

DISPÕE SOBRE: MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pelo inciso VII, do art. 7º, da Constituição Federal, as disposições da Lei Federal nº 13.152/2015, c/c a Medida Provisória nº 1.091, de 30/12/2021, e ainda, com a Lei Federal nº 13.708/2018, e, demais normativos legais da espécie, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a presente **LEI**

Art. 1º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e Salários dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, com vencimentos básicos equiparados ao Salário Mínimo Nacional vigente, será no valor correspondente a R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), conforme **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2º - Fica Fixado em até 100% (cem por cento) da remuneração, o valor de gratificação que poderá receber o integrante do quadro de pessoal de provimentos comissionados integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, na conformidade dos quantitativos e valores constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 24 de janeiro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

A N E X O - Ú N I C O

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALÁRIO R\$	GRATIFICAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
02	SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%
01	DIRETOR DE ARQUIVO	COMIS/CMVS 1	1.212,00	ATÉ 100%

Sossego/PB, em 24 de janeiro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

Extrato de Contrato

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: 02020.04.122.0021.2004 – MANter ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02040.12.361.0188.2014 – MANter ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02040.12.361.0021.2013– MANter AS ATIV.DAS COTAS DE SAL.EDUCAÇÃO–QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02040.12.361.0197.2017– MANter ATIV.DO SETOR TRANSPORTE ESCOLAR– PNATE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02050.10.301.0024.2083– MANter PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PAB FIXO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02050.10.301.0428.2024 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº **00014/2022** - 24.01.22 até 29.04.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 64.845,64